

## Consensos em Discursos sobre a Violência Policial: O Posicionamento de Estudantes Universitários

Clóvis Pereira da Costa Júnior<sup>1</sup>

Michael Augusto Souza de Lima<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil. <sup>1</sup>Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.

Juliana Rodrigues de Albuquerque<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.

**Resumo:** Este artigo teve como objetivo analisar se a cor da pele do imigrante (negro ou branco) influencia as justificativas para a tomada de posição frente a uma situação de violência policial cuja vítima era um imigrante suspeito de tráfico de drogas. Participaram do estudo 300 estudantes universitários paraibanos. Os dados foram processados pelo software Iramuteq, por meio da classificação hierárquica descendente (CHD). Como resultado, na condição de imigrante branco, não foram verificados posicionamentos favoráveis à conduta policial. Já na condição de imigrante negro, houve discordância com a ação policial, todavia, houve também culpabilização do imigrante, por vezes utilizada como argumento para tentar justificar ou tolerar a abordagem policial. Assim, constatou-se a existência de um consenso desfavorável em relação à figura do imigrante negro, embasado em argumentos preconceituosos que costumam ser utilizados pela sociedade no intento de proteger os grupos majoritários e fomentar a manutenção da estrutura social, reforçando o preconceito racial e as desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Discurso, Justificação, Raça, Imigrantes.

---

## Consensus in Discourses on Police Violence: The Positioning of University Students

**Abstract:** This article aimed to analyze if the immigrants' skin color (black or white) influences the justifications for the positioning in the face of police violence whose victim is an immigrant suspected of drug trafficking. A total of 300 university students from the state of Paraíba participated in the study. The data were processed by the IRAMUTEQ software, by descending hierarchical classification (DHC). As a result, in the condition of white immigrant, no favorable positions were verified for police conduct. In the condition of black immigrant, on the other hand, there was disagreement with the police action, however, blaming the immigrant also occurred, sometimes used as an argument to try to justify or tolerate the police approach. Thus, an unfavorable consensus regarding the figure of the black immigrant was found, based on prejudiced arguments usually used by society in an attempt to protect the majority groups and promote the maintenance of the social structure, reinforcing racial prejudice and social inequalities.

**Keywords:** Speech, Justification, Race, Immigrants.

## Consenso en Discursos sobre Violencia Policial: El Posicionamiento de Estudiantes Universitarios

**Resumen:** Este artículo tuvo como objetivo analizar si el color de la piel del inmigrante (blanco o negro) influye en las justificaciones para tomar una posición frente a una situación de violencia policial cuya víctima era un inmigrante sospechoso de narcotráfico. 300 estudiantes de Paraíba participaron en el estudio. Los datos fueron procesados por el software IRAMUTEQ, utilizando la clasificación jerárquica descendente (CHD). Como resultado, como inmigrante blanco, las posiciones favorables a la conducta policial no fueron verificadas. Sin embargo, como inmigrante negro, hubo desacuerdo con la acción policial, sin embargo, la presencia de culpar al inmigrante a veces se usaba como argumento para tratar de justificar o tolerar el enfoque policial. Por lo tanto, hubo un consenso desfavorable con respecto a la figura del inmigrante negro, basado en argumentos prejuiciosos que la sociedad suele utilizar en un intento de proteger a los grupos mayoritarios y promover el mantenimiento de la estructura social, reforzando los prejuicios raciales y las desigualdades sociales.

**Palabras clave:** Discurso, Justificación, Raza, Inmigrantes.

A utilização do discurso na construção da ação social, das categorias sociais e das identidades se configura como uma ferramenta para acessar e descrever o mundo (Cirilo & Oliveira Filho, 2008). Ele surge para interpretar, dar sentido e significado ao contexto, sendo produto de diferentes situações (Wetherell & Potter, 1992). De modo geral, os discursos envolvem a expressão de ideais, representações e normas por meio do relato de experiências e de posicionamentos sobre questões ou planos específicos (Cunha & Campos, 2010).

O discurso, neste trabalho, é entendido como a representação de um posicionamento político e ideológico, também influenciado por condicionantes histórico-culturais (Martins, Santos, & Colosso, 2013) que refletem as pertencas e as identidades sociais (Vlčková, 1995). Não obstante, na medida em que os posicionamentos pessoais se vinculam diretamente às estruturas sociais, a partir da categorização social, identificação e comparação social (Tajfel, 1981), é possível presumir que tais posicionamentos refletem os debates e as tomadas de decisão em nível macrossocial.

Nesse panorama, os consensos e dissensos, apreendidos por meio dos discursos, destacam-se como categorias que podem ser analisadas a partir de prismas distintos. Por um lado, são vislumbrados enquanto uma busca pela tomada de posição

coercitiva que busca a uniformidade e a manutenção das relações sociais estabelecidas *a priori* (Nemeth & Nemeth-Brown, 2003). Em contraste, Moscovici e Doise (1992) defendem que essas categorias servem para gerir uma margem de desacordo. Desses processos, resultaria uma convergência e reflexão ponderadas relativas à expressão de opiniões e juízos avaliativos, servindo também para evitar confrontos por meio da renúncia da individualidade para atingir o acordo e uma visão socialmente compartilhada.

Entendendo que a tomada de decisão e a busca por consenso se relacionam a aspectos identitários e representacionais, Bonomo, Souza, Melotti e Palmonari (2013) argumentam que essas categorias podem ser utilizadas para criar imagens e discursos que respondam às exigências para harmonizar objetivos contrapostos entre grupos ou indivíduos. De fato, a percepção desses determinantes, no contexto de grandes ou pequenos grupos, contribui para entender o surgimento de conflitos e consensos (Marques, 2009).

Segundo Marques (2009), a tomada de posição pode ser demorada e complexa, podendo resultar em decisões equivocadas ou falsas concordâncias. Parte dos motivos para esses tipos de decisão está no forte desejo pelo consenso (Nemeth & Nemeth-Brown, 2003). Fraser (1971) afirma que o pensamento grupal, em situações em que há percepção de conflito, pode levar à adoção de pontos de vista

extremos, visando elevar a credibilidade e a confiança dos argumentos do grupo.

O desejo pelo consenso também pode ser responsável por decisões superficiais, levando a um encerramento prematuro das discussões e à concordância com opiniões certas, erradas ou extremas (Nemeth & Nemeth-Brown, 2003). Assim, quando o consenso é estabelecido, não haveria estímulo aos indivíduos para buscar novas informações, o que reforçaria a decisão já tomada, legitimando assim o *status quo* do grupo dominante (Michaels, 2006).

Ainda nesse contexto, a instauração do consenso pode produzir posições definitivas, nas quais o pensamento grupal apresenta situações com certa homogeneidade, e que geram grande coesão em decorrência da influência social (Janis, 1982; Nemeth & Nemeth-Brown, 2003). Logo, os indivíduos tendem a sentir o dissenso como um obstáculo ao atingimento de um objetivo, sendo, portanto, algo temido e rejeitado (Nemeth & Wachtler, 1983).

Experimentos da Psicologia Social clássica (*mainstream*) já demonstravam o papel da influência social no comportamento individual (Asch, 1956; Sherif, 1936). Os resultados encontram suporte, segundo Nemeth e Nemeth-Brown (2003), a partir da verificação de que, quando os indivíduos se deparam com uma maioria unânime que tem um julgamento polarizado, há um temor e uma pressão social para a manutenção do consenso. Para esses autores, a relutância dos indivíduos em manter uma posição independente pode ocorrer face a: a) uma unanimidade que apresenta julgamento avaliativo diferente e a presunção de que a maioria está correta; e b) o temor da exposição ao ridículo que a persistência de seu posicionamento individual traria.

Para Mendonça e Braga (2016), a decisão eleita em consenso pode ser interpretada como uma imposição de um grupo que busca se legitimar socialmente. Matheson, Cole e Majka (2003) argumentam que os conflitos entre os grupos podem ser ocasionados pela necessidade de igualdade e pela luta interna por identidade e propósito comum. Neste contexto, destacam-se alguns elementos que parecem criar polarização nos posicionamentos grupais: a) a qualidade dos assuntos nos quais os indivíduos tomam parte; b) diferenças entre os membros do grupo em julgamentos específicos; e c) discussões entre os membros do grupo (Nemeth & Nemeth-Brown, 2003).

Em outro parâmetro, Moscovici e Doise (1992) afirmam que, além de definir o fenômeno do

consenso, é necessário esclarecer seus significados. Isto é feito por meio de três ideias principais:

- a) em todas as situações, o consenso tem origem na escolha, sendo uma maneira de superar a dúvida com base na comparação de opiniões, troca de argumentos a favor e contra, configurando-se como um meio de evitar o erro de julgamento. Ainda para esses autores, o consenso pode ser uma forma de pôr fim às divisões e mal-entendidos entre defensores de posições diferentes. Assim, a crítica mútua e a análise conjunta dos vários pontos de vista poderiam levar a decisões livres de preconceitos e distorções subjetivas;
- b) o consenso pode ser entendido como uma disposição para associação com os outros, sendo uma aprovação do sistema e uma vontade de partilhar destinos; e
- c) ligação do consenso com a prática e cultura da razão. Esses autores advogam que lidar com escolhas difíceis é reconhecer a realidade e suas opiniões, discursos e posicionamentos conflitantes para trazer às partes uma solução adequada. Dito de outra forma, trata-se de descobrir, sob a aparente diversidade, o que pode reunir o consenso.

Nesse panorama, o consenso seria muito mais do que a simples adesão a acordos: envolveria a convergência dos indivíduos em matérias de interesse mútuo, processo que fomenta a confiança recíproca (Moscovici & Doise, 1992). Isso significa que a discussão, a participação e a análise das situações de maneira objetiva são necessárias para a renovação da convicção compartilhada pelo grupo, de forma a criar o estado de confiança.

Os referidos autores defendem que as teorias clássicas sobre a decisão, tendo em vista o consenso, tentaram elucidá-lo sob pontos de vista analíticos. De modo geral, as proposições são baseadas em duas supostas premissas: a) o consenso será melhor tanto quanto forem as informações sobre sua finalidade e a discussão entre os membros – dito de outra forma, a tomada de decisão será mais racional quando houver a reunião do maior conhecimento possível e este precisa ser cuidadosamente considerado, o que então reduziria a sensação de incerteza para os indivíduos; e b) a tendência natural do consenso é chegar a um compromisso, isto é, as disputas entre as posições seriam solucionadas em concessões direcionadas à média, longe dos extremos (Moscovici & Doise, 1992).

Quando a tomada de decisão envolve grupos rivais, Moscovici e Doise (1992) pontuam que há uma tendência a salientar as normas do próprio grupo, de modo a avincar aquilo que é semelhante e distanciar o incomum. Isso ocorre a partir da percepção de que o conflito está voltado para o exterior, lugar onde são acentuados os antagonismos e as discussões com os considerados “diferentes”. Em outras palavras, a conformidade é guardada para o grupo de pertença, enquanto o conflito é reservado para os outros. Nestas situações de conflito, estariam localizadas as divergências, as rivalidades e os dissensos.

Mendonça e Braga (2016) salientam que o dissenso pode se dar com o nascimento dos dilemas, conflitos e desentendimentos no processo de tomada de decisão por consenso. Segundo Huckfeldt e Sprague (1995), ele pode ter três fontes principais: a) a percepção de diferenças entre os ambientes local e global; b) consequência do desenvolvimento de novos interesses; e c) a influência de elementos persuasivos que reduzem a percepção do objetivo.

Faz-se necessário chamar atenção para os indivíduos que adotam posições de abstenção na tomada de decisão. Segundo Moscovici e Doise (1992), seriam indivíduos que teriam direito a tomar parte no grupo, mas não o exercem. Esses autores afirmam que tais indivíduos se transformam em espectadores das próprias escolhas, dos conflitos e dos consensos implicados. De fato, isso é resultado, em grande escala, das desigualdades sociais que atingem os mais vulneráveis e das desigualdades hermenêuticas, que privam a participação no que tange às faculdades necessárias de expressão pública nas negociações comunitárias. Dito de outra forma, são indivíduos ou grupos que não possuem acesso aos meios de comunicação ou não possuem as habilidades necessárias para tal.

Já Bonomo et al. (2013) apontam que, a partir das discussões sobre o consenso, duas abordagens da teoria das representações sociais se desenvolveram adotando perspectivas opostas: a teoria dos princípios organizadores das representações sociais (Doise, 1992, 2002a, 2002b) e a teoria do núcleo central (Abric, 2005). Os autores pontuam as diferenças entre tais abordagens, salientando que a segunda enfatiza a análise de elementos compartilhados em relação a um dado objeto, e a primeira, que será a perspectiva adotada neste trabalho, focaliza a investigação dos princípios que diferenciam os elementos.

Isto posto, os discursos – aqui entendidos em função dos posicionamentos, pertencas, identidades

e representações sociais – serão o pano de fundo para a análise das interações e consensos obtidos em meio a uma situação de conflito social. Especificamente, estamos falando de um cenário de violência policial, com personagens que representam categorias e grupos sociais bem definidos.

## **Discutindo a violência policial**

No atual cenário brasileiro, em meio a crescentes índices de criminalidade, a violência, inclusive policial, tem sido um grande problema enfrentado pela sociedade. Em termos legais, a polícia representa um recurso do Estado, organizada e legitimada para atuar em defesa dos interesses do povo, reprimindo e combatendo pessoas ou grupos que atentam contra as leis nacionais. Pode-se pensar na atuação dessa instituição partindo de análises relativas aos conflitos entre grupos e pertencas sociais. Nesse panorama, Benevides (1985) aponta que a distorção do papel policial, motivada por aspectos como discriminação racial, social ou sexual, é responsável pela adoção de posturas repressoras e excessivas.

Nesse sentido, dados de um estudo sobre a violência policial na cidade de São Paulo (SP) apontaram que, no ano de 2014, 364 pessoas foram mortas em decorrência de ação policial, das quais 64% eram negras (Silvestre, Schlittler & Sinhoretto, 2015). As autoras destacam que esse valor representa uma estatística de quatro brancos mortos para cada 100 mil habitantes brancos e 11 negros mortos para cada 100 mil negros, o que faz a taxa de vitimização negra ser 2,75 vezes superior à dos brancos (Silvestre et al., 2015). Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), dos 7.952 registros de intervenções policiais que resultaram em morte entre 2017 e 2018, 75,4% tiveram como vítimas pessoas negras.

Chamada também de violência oficial, esse tipo de violência parece estar relacionado à violência estrutural, caracterizada pela manutenção das estruturas sociais, em especial as raciais, com a instituição policial atuando principalmente sobre as populações pobres e negras, reforçando a intolerância e os abusos policiais (Machado & Noronha, 2002). Percebe-se uma marcante associação dessas populações com delitos, criminalidade e comportamentos antinormativos, reforçando estereótipos negativos, o que serve também como justificativa para manter tais estereótipos e legitima a violência direcionada aos grupos.

Nesse cenário, é importante destacar o recurso à justificação do sistema como algo a ser considerado (Jost, Pietrzak, Liviatan, Mandisodza, & Napier, 2008; Kay, Jimenez & Jost, 2002). Acerca desse fenômeno, os trabalhos desenvolvidos por Jost e Banaji (1994) destacam-se ao explicar o uso de estereótipos sociais e outras ideologias para preservar a legitimação do sistema social existente (Jost & Hunyady, 2003). Tais postulados operam tanto no nível da consciência explícita (indicado por respostas a questionários de opinião) quanto no nível da consciência implícita (indicado pelo tempo de reação e outras medidas implícitas), por vezes, levando os indivíduos ao desconhecimento da extensão em que privilegiam o *status quo* e a resistência à mudança. Assim, nas culturas em que os ideais igualitários são contraditórios ao que as pessoas veem a seu redor, os estereótipos podem influenciar a redução da percepção da injustiça e a dissonância entre esses ideais igualitários e a realidade observada (Blasi & Jost, 2006).

Objetivando investigar a violência policial e a tolerância a ela do ponto de vista de grupos minoritários, Oliveira (2013) realizou um estudo analisando os repertórios discursivos utilizados por estudantes universitários a partir de uma cena de violência policial cometida ora contra um negro, ora contra um branco. Comparativamente, os resultados mostraram que, na situação do indivíduo negro, a violência policial foi mais tolerada do que na situação do indivíduo branco. Ademais, o autor salienta que, nas justificativas utilizadas pelos estudantes, destacou-se o fato de que o indivíduo negro não deveria receber qualquer tipo de compensação, visto que representaria uma ameaça social por seus crimes.

Tendo em vista a literatura sobre o tema, o presente estudo replicou o delineamento realizado por Álvaro et al. (2015) com o intuito de apreender os discursos justificadores para a tomada de posição diante de um cenário que narrava uma abordagem policial. Todavia, nesse caso, a situação hipotética não faria referência expressa à culpa do indivíduo abordado. Esse cenário será descrito com maiores detalhes na seção referente ao método do trabalho.

Assim, o objetivo geral do presente estudo é analisar se a cor da pele do imigrante (negro ou branco) influencia as justificativas para a tomada de posição frente a uma situação de violência policial cuja vítima é um imigrante suspeito de tráfico de drogas.

## Método

### Delineamento e participantes

Tratou-se de um delineamento experimental, de cunho qualitativo e quantitativo. Participaram 300 estudantes universitários do estado da Paraíba, Brasil. Do total, 50,3% eram do sexo masculino e 49,7% do sexo feminino, com idades variando entre 16 e 60 anos ( $M = 22,34$ ;  $SD = 6,27$ ). Em relação à classe socioeconômica, 36,7% afirmaram pertencer à classe baixa; 49,7%, à classe média; e 13,6%, à classe alta. A escolha dos participantes da pesquisa ocorreu de forma aleatória, levando em consideração a disponibilidade dos participantes.

### Instrumentos

O cenário do presente estudo teve como base aquele utilizado por Álvaro et al. (2015), que apresentava uma cena de abordagem policial de um suspeito de tráfico de drogas. Os autores utilizaram duas condições experimentais: na primeira, o suspeito era negro e, na segunda, branco. Dizia-se que o policial usou de força excessiva para revistar o suspeito, ferindo-o. Em seguida, os participantes tinham que informar, em uma escala de sete pontos, se concordavam com a ação policial. A principal diferença entre o instrumento de Álvaro et al. (2015) e o utilizado no presente estudo foi a origem do suspeito: aqui, ele é um imigrante, ora apresentado como branco, ora como negro. Após ler o cenário e se posicionar, os participantes tinham que justificar sua resposta.

Foi utilizada também uma medida do grau de identificação racial dos participantes, composta por três itens: “O quanto você se acha parecido com brasileiros de cor morena?”, “O quanto você se acha parecido com brasileiros de cor branca?” e “O quanto você se acha parecido com brasileiros de cor negra?”, respondidos em escala do tipo Likert de sete pontos, variando de “nada” a “muito”. Também foi preenchido um questionário sociodemográfico composto por perguntas relativas ao sexo, à idade e à classe socioeconômica dos participantes.

Os dados quantitativos foram trabalhados por meio do *software* SPSS, versão 18. Já os dados discursivos foram processados por meio de análises textuais com auxílio de programas informáticos. Foi utilizado o *software* Iramuteq, programa gratuito associado ao ambiente do *software* R e na linguagem de programação

Python (Camargo & Justo, 2013). Os dados foram submetidos ao método de classificação hierárquica descendente (CHD), como proposto por Reinert (1990).

O *corpus* foi construído a partir da transcrição das respostas dos participantes e dividido em arquivos separados em função da cor da pele do imigrante (negro ou branco). Essa estratégia analítica justifica-se devido ao estímulo indutor ser diferente dependendo da cor da pele do imigrante (Álvaro, Torres, Garrido, & Morais, no prelo). Ademais, foram associados às variáveis discursivas os dados sociodemográficos da amostra, como sexo, cor e classe socioeconômica, com o objetivo de verificar a distribuição dos posicionamentos em função desses aspectos.

É importante ressaltar a codificação da análise utilizada para a variável “cor”. Nesta, foram considerados os maiores valores nas três escalas de identificação racial (morenos, brancos e negros). As opções não eram mutuamente excludentes, podendo os participantes marcarem mais de uma, com base no nível de identificação e, quando ocorreram níveis iguais, ambos foram considerados. Assim, os códigos obtidos foram: 1 (moreno), 2 (negro), 3 (branco), 4 (moreno + negro), 5 (moreno + branco), 6 (negro + branco) e 7 (moreno + negro + branco).

## Procedimentos

O questionário foi respondido individualmente em aplicação coletiva. Objetivando cumprir os requisitos éticos em pesquisa, esta foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, a partir do que diz a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde acerca de pesquisas com seres humanos.

## Resultados

O primeiro passo consistiu na realização de um teste t de Student para verificar as diferenças nas médias obtidas por negros comparativamente a brancos no que tange à aceitação da violência policial. Aqui, resultados foram encontrados estatisticamente ( $t(303) = -3,886, p < 0,01$ ) e indicaram que tal violência foi mais tolerada quando praticada contra o indivíduo negro ( $M = 3,68$ ) em detrimento àquela direcionada ao branco ( $M = 2,83$ ).

O segundo passo da análise referiu-se às possíveis diferenças nas justificativas dadas para a tomada de posição frente a uma cena de violência policial em função da cor da pele do imigrante.

## Condição: Imigrante branco

A partir da redução aos vocábulos constituintes, realizada pelo Iramuteq, foi apresentada a separação do *corpus* em 145 textos. Destes, a CHD reteve 112 textos, representando 76,71% do total, que foram divididos em seis classes, como observado no dendrograma da Figura 1.

As classes obtidas foram: Classe 3, com 16,1% do *corpus* aproveitado (“Concorda com ressalvas com a ação policial: falta de certeza da culpa e sem planejamento”); Classe 2, com 17% (“O suspeito poderia ser inocente”); Classe 4, com 17,9% (“Reprova a ação policial, não era necessário usar violência”); Classe 1, com 14,3% (“Reprova a ação policial, esta deve cumprir seu dever”); Classe 5, com 16,1% (“Suspeito resistiu à prisão”); e Classe 6, com 18,8% (“Houve abuso da força policial”).

Na Classe 3 (“Concorda com ressalvas com a ação policial: falta de certeza da culpa e sem planejamento”), os repertórios discursivos mostraram que, de maneira geral, os participantes concordaram, com ressalvas, com a ação da polícia. Essas ressalvas giravam em torno de duas ideias: primeiro, que a polícia agiu sem planejamento, e, segundo, que os policiais não tinham certeza da culpa do suspeito. Nesta classe, a única variável associada foi a cor da pele morena. As palavras representativas afirmam que o modo como a ação ocorreu foi *violento* pois, *antes* de usar de violência, é preciso ter *certeza* de como a conduta deve ser realizada, pois sua *forma* pode estar *errada*. Como discursos, podem ser destacados: “A polícia foi precipitada, o homem pode ser inocente” e “A polícia agiu com excesso de autoridade em relação ao imigrante sem ter informações suficientes”.

A Classe 2 (“O suspeito poderia ser inocente”) tece críticas à conduta dos policiais, partindo do prisma de que o suspeito abordado poderia ser inocente. A variável sociodemográfica atrelada à esta classe foi a cor “moreno + branco”. As palavras representativas pontuaram que a *polícia* deveria *agir* de modo *correto*, e o homem abordado poderia ser inocente. Os discursos que exemplificam a categoria são: “Pois, apesar de ele estar lá e responder às características, poderia ser inocente e mesmo que não fosse, não acredito que deveria ser tratado assim” e “Discordo do fato de ter usado violência sem provas, ele poderia ser inocente das acusações”.

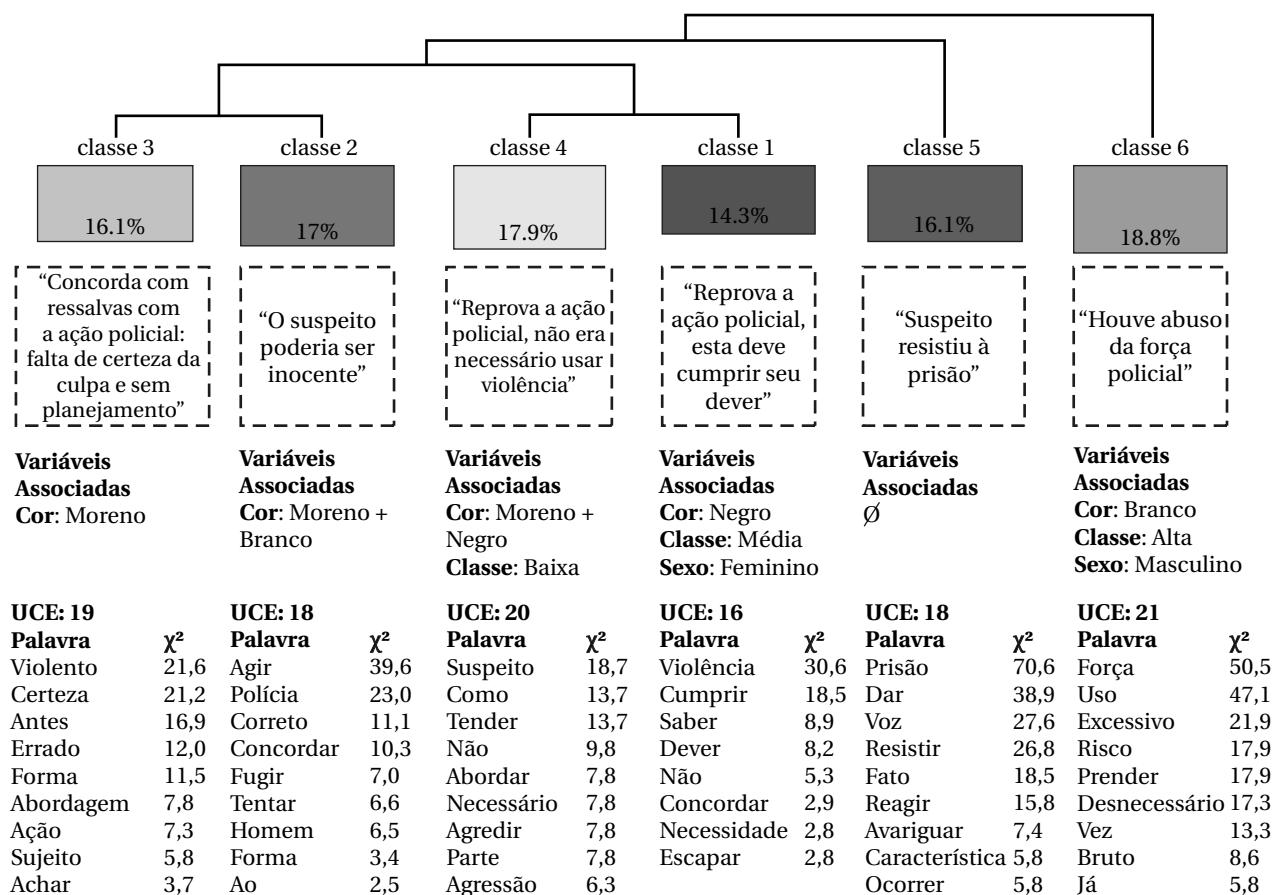


Figura 1

Dendrograma da classificação hierárquica descendente acerca do posicionamento dos participantes sobre a ação da polícia.

As Classes 4 e 1 compartilharam elementos semânticos, sendo possível inferir que estão falando de aspectos semelhantes. De modo geral, os participantes destas classes questionaram a forma como a abordagem policial foi realizada, com diferença na ênfase de cada uma. A Classe 4 (“Reprova a ação policial, não era necessário usar violência”) enfatiza o uso desnecessário da violência direcionada ao imigrante, sendo este considerado vítima de violação e agressão injustificadas. A esta classe, estiveram associadas as variáveis cor “moreno + negro” e classe socioeconômica baixa. As palavras representativas frisaram que ao *abordar o suspeito, não seria necessário agredir*. Os discursos desta categoria são: “Discordo, pois a polícia ao abordar o indivíduo com voz de prisão é uma violação dos direitos do indivíduo” e “Não era necessário bater e lesionar a pessoa, mesmo ele tendo tentado fugir da cena”.

Já a Classe 1 (“Reprova a ação policial, esta deve cumprir seu dever”) compartilha a reprovação à

conduta policial. Aqui, no entanto, a ênfase é colocada no dever que a polícia tem para com a sociedade. As variáveis sociodemográficas associadas foram: classe socioeconômica média, sexo feminino e a identificação com a cor negra. As palavras representativas apontaram a reprovação da *violência* e a obrigação da polícia em *cumprir seu dever* de proteger os cidadãos. Os discursos que ilustram esses posicionamentos são: “A polícia está cumprindo seu dever no Estado, mas não concordo com a violência causada pelos policiais” e “Apesar de estarem cumprindo seu dever, o excesso da violência repressiva os torna parcialmente incoerentes”.

A Classe 5 (“Reação do suspeito e resistência à prisão”) enfatizou a reação do imigrante à abordagem policial, com ênfase a sua resistência à voz de prisão. A esta classe não foram verificadas associações com variáveis sociodemográficas. Como palavras representativas, têm-se o *fato* de o suspeito *reagir e resistir* à voz de *prisão* dada pelos policiais.

Os exemplos dos discursos desta categoria são: “A violência cometida pelos policiais, se de fato ocorreu, foi em resposta à resistência à prisão” e “Devido ao homem resistir à prisão, já que o mesmo apresentava as características descritas pela denúncia”.

Por fim, a Classe 6 (“Houve abuso da força policial”) salientou o desacordo dos participantes no tocante ao uso da força policial, sendo esta considerada excessiva e abusiva. As variáveis associadas foram classe alta, sexo masculino e identificação com a cor branca. Nesta classe, as palavras representativas afirmaram que houve *uso excessivo* e

*desnecessária da força*. Como discursos, destacaram-se: “Porque, de acordo com o boletim de ocorrência, um dos policiais usou força excessiva, caracterizando abuso de poder” e “Os policiais não precisavam usar de tamanha força”.

### Condição: Imigrante negro

Para esta condição experimental, o *software* Iramuteq realizou a separação do *corpus* em 157 textos. Desses, a CHD aglutinou 130, ou seja, 81,76% do total, dividindo-os em sete classes, mostradas no dendrograma da Figura 2.

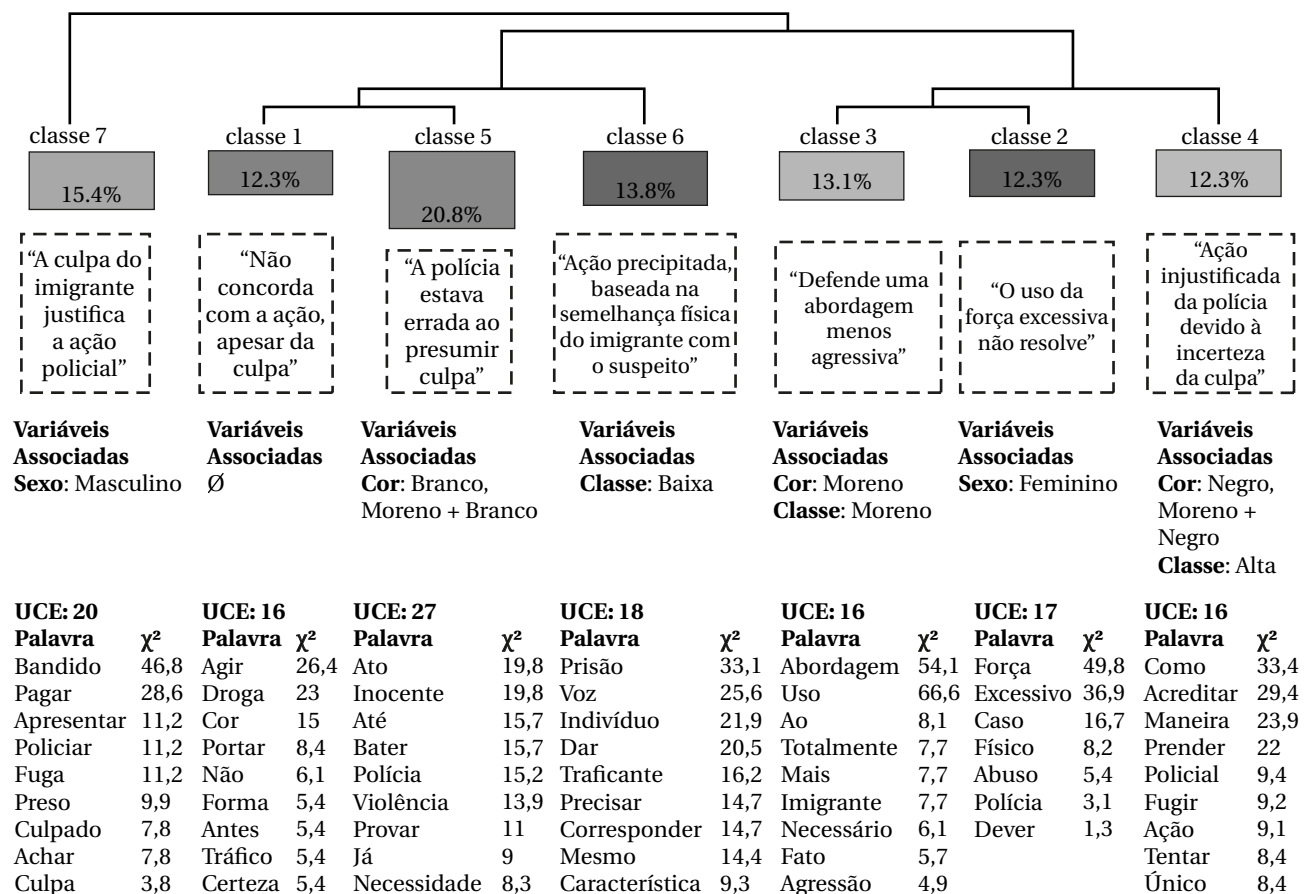


Figura 2 Dendrograma da classificação hierárquica descendente acerca do posicionamento dos participantes sobre a ação da polícia.

Após a repartição do *corpus*, observou-se a divisão das classes discursivas em: Classe 7, com 15,4% do *corpus* aproveitado (“A culpa do imigrante justifica a ação policial”); Classe 1, com 12,3% (“Não concorda com a ação, apesar da culpa”); Classe 5, com 20,8% (“A polícia estava errada ao presumir culpa”); Classe 6,

com 13,8% (“Ação precipitada, baseada na semelhança física do imigrante com o suspeito”); Classe 3, com 12,3% (“Defende uma abordagem menos agressiva”); Classe 2, com 12,3% (“Suspeito tinha algo a esconder”); e Classe 4, com 12,3% (“Ação injustificada da polícia devido à incerteza da culpa”).



A Classe 7 (“A culpa do imigrante justifica a ação policial”) destaca, notoriamente, a atribuição e o julgamento moral negativo ao imigrante negro, sendo este considerado bandido, traficante ou culpado. Ademais, aponta para uma relativa discordância com o modo de ação da polícia, todavia, este é justificado por meio da atribuição de culpa ao imigrante. A esta classe, a variável sociodemográfica associada foi o sexo masculino. As palavras representativas para esta classe destacaram que, mesmo com o excesso da ação policial, o imigrante negro era *bandido* e deve *pagar*; além disso, é *culpado* por não se *apresentar* à polícia e realizar a tentativa de *fuga*, portanto, deve ser *preso*. Como discursos desta classe, destacaram-se: “*Ele fugiu porque portava e traficava drogas*” e “*A polícia pode ter se excedido, mas ele podia ser culpado mesmo*”.

A Classe 1 (“Não concorda com a ação, apesar da culpa”) demonstra um posicionamento que atribuiu culpa ao imigrante e, ao mesmo tempo, destaca a abordagem despreparada e preconceituosa dos policiais. Não foram observadas variáveis sociodemográficas associadas a esta categoria. As palavras representativas entendem que, ao *portar* as *drogas*, o suspeito deve ser investigado, e o *agir* da polícia, por vezes, foi motivado por preconceito em relação à *cor* do imigrante. Os discursos desta classe destacaram que: “*Nos dias de hoje, onde as drogas tomaram conta do país, independentemente da cor da pele, a polícia tem que agir dessa forma*” e “*O homem suspeito era culpado pelo tráfico de drogas*”.

A Classe 5 (“A polícia estava errada ao presumir culpa”) traz, majoritariamente, um posicionamento questionador acerca da conduta policial, com enfoque na crítica à violência e à presunção de culpa atribuída ao imigrante. As variáveis sociodemográficas para esta classe foram: a identificação com a cor branca e “moreno + branco”. De forma geral, as palavras representativas dizem que o homem é *inocente* até se *provar* o contrário, e que a abordagem policial usou *atos de violência* ao *bater* no sujeito. Os discursos a serem destacados são: “*A descrição do homem não é suficiente para provar que ele era quem estava sendo procurado*” e “*Perante a lei, somos todos inocentes até que se prove o contrário*”.

A Classe 6 (“Ação precipitada, baseada na semelhança física do imigrante com o suspeito”) trouxe questionamento contundente à ação policial e o modo como esta foi executada em função da semelhança física entre o imigrante e o suspeito descrito no boletim de ocorrência. A variável sociodemográfica

atrelada foi a classe baixa. As palavras representativas promovem o pensamento de que era suficiente *dar a voz* de *prisão* ao *indivíduo*, que não seria necessariamente um *traficante*. Os discursos pontuados são: “*Não se pode agir apenas porque o indivíduo tinha as mesmas características, tinha que ter conferido o que havia na maleta*” e “*As características do suspeito eram insuficientes para o mandado de prisão, mas os policiais assim o fizeram assim que avistaram um indivíduo que correspondia à descrição*”.

A Classe 3 (“Defende uma abordagem menos agressiva”) critica a abordagem policial, principalmente pelo viés da utilização da agressão física sofrida pelo imigrante. Para esta classe, as variáveis sociodemográficas destacadas foram a identificação com a cor moreno e a classe média. As palavras representativas entendem que o *uso* da *agressão* na *abordagem* policial foi *totalmente* desnecessário. Como discursos, destacam-se: “*Não acho válido o uso da agressão*” e “*A abordagem policial deve ser feita de modo mais respeitoso ao indivíduo*”.

A Classe 2 (“O uso excessivo da força não resolve”) salienta que o uso excessivo da violência e da agressão física não resolve e que outras formas de contenção poderiam ser utilizadas, como a revista, por exemplo. A esta classe, a variável sociodemográfica associada foi o sexo feminino. As palavras representativas sinalizam que houve *abuso* e uso *excessivo* da *força* física por parte da *polícia*. Os discursos para esta classe incluem: “*De modo algum, a agressão resolveria este caso*” e “*Os policiais não deveriam ter agredido o rapaz, se ele tentou fugir, bastaria segurar ele e verificar se ele possuía drogas ou não*”.

Por fim, a Classe 4 (“Ação injustificada da polícia devido à incerteza da culpa”) mostra-se, majoritariamente, contrária à conduta realizada na abordagem policial, com foco na crítica à ausência de elementos que confirmassem a culpa do imigrante. Para esta classe, as variáveis sociodemográficas vinculadas foram: a classe alta e a identificação com a cor negra e “moreno + negro”. As palavras representativas dizem que os participantes tendem a *acreditar* que a *maneira* como foi realizada a *abordagem policial* foi errada, sendo necessário apenas *prender* o suspeito quando tentou *fugir*. Os discursos que exemplificam esta classe são: “*Discordo totalmente, pois nada justifica a ação policial, visto que nem sequer havia provas efetivas da identidade do suspeito*” e “*Após revisar o suspeito e concluir que ele não estava armado,*

*não haveria necessidade de usar a força. Podemos enquadrar a situação como discriminação”.*

## Discussão

O objetivo geral do presente estudo foi analisar se a cor da pele do imigrante (negro ou branco) influencia as justificativas para a tomada de posição frente a uma situação de violência policial cuja vítima é um imigrante suspeito de tráfico de drogas. A princípio, salienta-se o grande aproveitamento do *corpus* realizado pelo programa Iramuteq, pois foi considerado praticamente inteiro (76,71% na condição de imigrante branco e 81,76% na condição de imigrante negro). Este é um fator importante tendo em vista que os conteúdos semânticos aqui apresentados retratam, com grande margem de confiança, os posicionamentos expressos pelos participantes acerca do cenário da abordagem policial a depender da cor da pele da vítima de violência policial.

Sobre os resultados obtidos, é possível destacar que, na situação de concordância com a ação da polícia para o imigrante negro, houve a presença de classes discursivas que atribuíram culpa ao indivíduo, nomeando-o com adjetivos como bandido, traficante ou meliante. Em contraste, na condição de imigrante branco, observou-se a ausência de culpabilização, com forte questionamento à conduta policial durante a abordagem ao indivíduo.

A partir desses resultados, percebe-se que a violência policial foi mais tolerada em termos representacionais e discursivos quando se tratou do imigrante negro, principalmente por meio das classes discursivas que, mesmo apontando incoerências e discordâncias com a ação policial, tentam justificar tal conduta a partir do prisma de culpabilidade desse imigrante, corroborando Álvaro et al. (2015). No cenário do imigrante branco, tal situação não foi verificada.

Com efeito, de acordo com Machado e Noronha (2002), a violência policial demonstra uma associação intrínseca à manutenção das estruturas sociais estabelecidas *a priori*. Jost et al. (2008) demandaram esforços no sentido de entender “como” e “porquê” as pessoas defendem o *status quo* de uma dada sociedade, mesmo que diferentes sistemas se mostrem mais adequados a seus interesses. Nesse contexto, destacou-se a terminologia “sistemas de justificação”, que se refere aos processos utilizados e defendidos por indivíduos que desconhecem a origem do

próprio sistema ideológico, ou seja, defendem um *status quo* de uma sociedade baseando-se apenas na própria existência dessa sociedade (Kay et al., 2002).

Foi verificado, ademais, que os discursos dos participantes refletiram consensos, posicionamentos ideológicos e pertencimentos sociais dos participantes (Vlčková, 1995). Isto pôde ser verificado na análise da associação dos discursos com as variáveis sociodemográficas. Na condição de imigrante branco, por exemplo, destacou-se a Classe 6, que trouxe elementos contundentes acerca do uso excessivo da força policial direcionada ao imigrante branco, representada majoritariamente por participantes da classe alta e identificados como brasileiros de cor branca. De forma geral, este panorama pode ser explicado na busca de acordos, consensos e soluções que pareçam aceitáveis ao grupo, de modo a evitar discussão e promover a coesão grupal (Moscovici & Doise, 1992).

Na condição de imigrante negro, o mesmo panorama pôde ser observado ao se verificarem os discursos representativos das Classes 3 e 4, por exemplo. Nestas, há posicionamentos críticos em relação à ação da polícia e variáveis sociodemográficas atreladas que apontam a identificação com brasileiros morenos e negros. A Classe 6 também pode ser destacada ao questionar a incerteza da culpa e possuir participantes vinculados à classe socioeconômica baixa. Esses dados podem ser lidos em função das vinculações pessoais ao grupo ou à importância do problema, o que pode levar os indivíduos a uma ancoragem acerca de suas crenças, valores, atitudes e comportamentos (Moscovici & Doise, 1992).

A tomada de decisão por consenso, como pontuado por Matheson et al. (2003), pareceu refletir a estrutura social e a pretensão de manter o *status quo* dos grupos majoritários inalterado. Motivados pela necessidade de legitimação (Mendonça & Braga, 2016), pela reafirmação da identidade (Matheson et al., 2003) ou pela tendência de salientar as normas do grupo (Moscovici & Doise, 1992), os consensos nos posicionamentos demonstraram a busca pelo distanciamento do conflito, localizando-o no outro, ou seja, naquilo percebido como “diferente”. Tratou-se, pois, de uma ferramenta de justificação e legitimação das relações sociais e raciais estabelecidas *a priori*.

## Conclusões

Em linhas gerais, a implicação do consenso na tomada de decisão pública reflete posições que

põem em evidência os valores dominantes do grupo, buscando também a convergência por meio de elementos afetivos (Moscovici & Doise, 1992). Os resultados obtidos demonstraram que, no caso do indivíduo negro, por se tratar de uma minoria social, o consenso acerca deste grupo refletiu os argumentos preconceituosos utilizados pela sociedade no intento de proteger os grupos majoritários e fomentar a manutenção da estrutura social por meio de justificativas que reforçam o preconceito racial e as desigualdades sociais já existentes.

Por fim, destaca-se a relevância social do presente trabalho, principalmente ao colocar em debate um tema sensível à sociedade, que traz repercussões graves e que necessita de intervenções adequadas. Também é possível destacar a contribuição científica no delineamento apresentado, que permitiu a apreensão dos discursos dos participantes e seu tratamento computacional, resultando em sentidos e olhares ímpares. Como limitações, destaca-se a utilização, na amostra, de estudantes universitários somente, podendo estudos futuros se debruçarem na investigação desta temática com a população geral ou mesmo com estratos específicos.

## Referências

- Abrieu, J.-C. (Dir.) (2005). *Méthodes d'étude des représentations sociales*. Érès.
- Álvaro, J. L., Torres, A. R. R., Garrido, A., & Morais, T. M. (no prelo). Explanations for discrimination against social minorities in Spain: Moroccan and romanian gypsies. *Revista Española de Sociología*.
- Álvaro, J. L., Morais, T. M., Torres, A. R. R., Pereira, C. R., Garrido, A., & Camino, L. (2015). The role of values in attitudes towards violence: Discrimination against moroccans and romanian gypsies in Spain. *The Spanish Journal of Psychology*, 18, E63. <https://doi.org/10.1017/sjp.2015.65>
- Asch, S. E. (1956). Studies of independence and conformity: I. A minority of one against a unanimous majority. *Psychological Monographs: General and Applied*, 70(9), 1-70. <https://doi.org/10.1037/h0093718>
- Benevides, M. V. (1985). Violência policial e democracia podem conviver? *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 1(4), 25-26. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451985000100008>
- Blasi, G., & Jost, J. T. (2006). System justification theory and research: Implications for law, legal advocacy, and social justice. *California Law Review*, 94(4), 1119-1168. <https://doi.org/10.2307/20439060>
- Bonomo, M., Souza, L., Melotti, G., & Palmonari, A. (2013). Princípios organizadores das representações de rural e cidade. *Revista Sociedade e Estado*, 28(1), 91-118. <https://bit.ly/3sBsDas>
- Camargo, B. V., Justo, A. M. (2013). Iramuteq: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-16>
- Cirilo, L. S., & Oliveira Filho, P. (2008). Discursos de usuários de um Centro de Atenção Psicossocial-Caps e de seus familiares. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 28(2), 316-329. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932008000200008>
- Cunha, G. T., & Campos, G. W. S. (2010). Método Paidéia para co-gestão de coletivos organizados para o trabalho. *Organizações e Democracia*, 11(1), 31-46. <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2010.v11n1.468>
- Doise, W. (1992). L'ancrage dans les études sur les représentations sociales. *Bulletin de Psychologie*, 45(405), 189-195. <https://bit.ly/3FjbH09>
- Doise, W. (2002a). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18(1), 27-35. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722002000100004>
- Doise, W. (2002b). *La forza delle idee – Rappresentazioni sociali e diritti umani*. Il Mulino.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. <https://bit.ly/3DdZ83w>
- Fraser, C. (1971). Group risk taking and group polarization. *European Journal of Social Psychology*, 1(4), 493-510. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2420010407>
- Huckfeldt, R. R., & Sprague, J. D. (1995). *Citizens, politics, and social communication: Information and influence in an election campaign*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511664113>
- Janis, I. L. (1982). *Groupthink: Psychological studies of policy decisions and fiascoes* (2a ed.). Houghton Mifflin.


- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33(1), 1-27. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>
- Jost, J. T., & Hunyady, O. (2003). The psychology of system justification and the palliative function of ideology. *European Review of Social Psychology*, 13(1), 111-153. <https://doi.org/10.1080/10463280240000046>
- Jost, J. T., Pietrzak, J., Liviatan, I., Mandisodza, A. N., & Napier, J. L. (2008). System justification as conscious and nonconscious goal pursuit. In J. Y. Shah & W. L. Gardner (Eds.), *Handbook of Motivation Science*. Guilford.
- Kay, A. C., Jimenez, M. C., & Jost, J. T. (2002). Sour grapes, sweet lemons, and the anticipatory rationalization of the status quo. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 28(9), 1300-1312. <https://doi.org/10.1177/01461672022812014>
- Machado, E. P., & Noronha, C. V. (2002). A polícia dos pobres: Violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, 4(7), 188-221. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000100009>
- Marques, J. C. (2009). Pensamento de grupo: O risco de decisões equivocadas e a diversidade de perspectivas na solução de problemas. *Psicologia Argumento*, 27(57), 141-149. <https://bit.ly/3DdMLEz>
- Martins, E., Santos, A. O., & Colosso, M. (2013). Relações étnico-raciais e psicologia: Publicações em periódicos da SciELO e Lilacs. *Psicologia: Teoria e Prática*, 15(3), 118-133. <https://bit.ly/3fcVLIq>
- Matheson, K., Cole, B., & Majka, K. (2003). Dissidence from within: Examining the effects of intergroup context on group members' reactions to attitudinal opposition. *Journal of Experimental Social Psychology*, 39(2), 161-169. [https://doi.org/10.1016/S0022-1031\(02\)00515-2](https://doi.org/10.1016/S0022-1031(02)00515-2)
- Mendonça, R. F., & Braga, C. F. (2016). Representações midiáticas e representações sociais: A mídia e a construção da realidade social. *Revista Communicatium*, 1(1), 8-17.
- Michaels, W. B. (2006). *The trouble with diversity: How we learned to love identity and ignore inequality*. Metropolitan Books.
- Moscovici, S., & Doise, W. (1992). *Dissensi e consensi – Una teoria generale delle decisioni collettive*. Il Mulino.
- Nemeth, C. J., & Nemeth-Brown, B. (2003). Better than individuals? The potential benefits of dissent and diversity for group creativity. In P. B. Paulus & B. A. Nijstad (Eds.), *Group creativity: Innovation through collaboration* (pp. 63-84). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195147308.001.0001>
- Nemeth, C. J., & Wachtler, J. (1983). Creative problem solving as a result of majority vs minority influence. *European Journal of Social Psychology*, 13(1), 45-55. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2420130103>
- Oliveira, T. M. (2013). *Violência policial contra minorias sociais no Brasil e na Espanha: Justificativas para o posicionamento de estudantes universitários* [Tese de Doutorado, Universidade Federal da Paraíba]. Repositório Institucional da UFPB. <https://bit.ly/3sBL3bm>
- Reinert, M. (1990). Alceste une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application: Aurelia de Gerard de Nerval. *Bulletin de Méthodologie Sociologique*, 26(1), 24-54. <https://doi.org/10.1177/075910639002600103>
- Sherif, M. (1936). *The psychology of social norms*. Harper.
- Silvestre, G., Schlittler, M. C. C., & Sinhoretto, J. (2015). *Encarcerados do Brasil: Seletividade penal na gestão da riqueza e da violência* [Apresentação de trabalho]. 39º Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, MG, Brasil. <https://bit.ly/3TJe3cO>
- Tajfel, H. (1981). *Grupos humanos e categorias sociais* (L. Amâncio, trad.). Livros Horizonte.
- Vlčková, J. (1995). Social identity and its reflection in communication: Jimmie Blacksmith in Thomas Keneally's novel *The chant of Jimmie Blacksmith*. *Brno Studies in English*, 21(1), 67-76. <https://bit.ly/3gS0vxq>
- Wetherell, M., & Potter, J. (1992) *Mapping the language of racism: Discourse and the legitimation of exploitation*. Harvester Wheatsheaf.

---

Clóvis Pereira da Costa Júnior

Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil


E-mail: [costajunior.cp@gmail.com](mailto:costajunior.cp@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0003-1163-8889>

*Michael Augusto Souza de Lima*

Doutor em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil


E-mail: michaelsozalima@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-1622-5450>

*Juliana Rodrigues de Albuquerque*

Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB, Brasil

E-mail: juh\_ufpb@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-4807-0249>

Endereço para envio de correspondência:

Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-graduação em Psicologia Social. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Cidade Universitária, s/n, CEP: 58051-900. João Pessoa – PB. Brasil.

*Recebido* 01/07/2020

*Aceito* 17/10/2021

*Received* 07/01/2020

*Approved* 10/17/2021

*Recibido* 01/07/2020

*Aceptado* 17/10/2021

*Como citar:* Costa Júnior, C. P., Lima, M. A. S., & Albuquerque, J. R. (2022). Consensos em Discursos sobre a Violência Policial: O Posicionamento de Estudantes Universitários, *42*, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003240375>

*How to cite:* Costa Júnior, C. P., Lima, M. A. S., & Albuquerque, J. R. (2022). Consensus in Discourses on Police Violence: The Positioning of University Students. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *42*, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003240375>

*Cómo citar:* Costa Júnior, C. P., Lima, M. A. S., & Albuquerque, J. R. (2022). Consenso en Discursos sobre Violencia Policial: El Posicionamiento de Estudiantes Universitarios. *Psicologia: Ciencia e Profissão*, *42*, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003240375>